PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.681

"DENOMINA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Campeonato Municipal de Pesca, realizado anualmente no mês de abril, passa ter a denominação oficial de ***"CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA "VEREADOR ADIVALDO TAGLIARI BARBOSA (VARDO CORRÊA)".***

Artigo 2° - Passa a fazer parte integrante do calendário esportivo e turístico do Município o Campeonato de que trata o artigo precedente.

Artigo 3° - O evento de que trata o artigo 1°, passa a fazer parte oficial nas comemorações e festividades de aniversário de emancipação político-administrativa do Município, comemorado anualmente em 10 de abril.

Artigo 4° - Se necessário poderá o Executivo editar Decreto, regulamentando as minúcias da presente Lei.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de Abril de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.° 020/2003: Vereadores MAURO ALVES DA VINHA e REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE